DELIBERAÇÃO Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente ano, o crédito suplementar de Cr$ 406 500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:-

GOVÊRNO DO MUNICÍPIO

Verba	024-6	Cr$	40 000,00
"	024-13	"	5 000,00
"	994	"	10 000,00

SECRETARIA DA PREFEITURA

"	040-2-6	"	38 000,00
"	044-1	"	4 000,00

DIVISÃO DE FAZENDA

"	133	"	10 000,00
"	924-13	"	5 000,00
"	294-2	"	15 000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

"	344-8	"	20 000,00

SAÚDE PÚBLICA

"	433	"	5 000,00
"	491-4	"	1 000,00

OBRAS E SERV. PÚBLICOS

"	891-4	"	250 000,00
"	820-2-6	"	3 500,00

Art. 2º) - Fica anulado no orçamento em vigor a importância de Cr$ 406 500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos - cruzeiros), nas seguintes verbas:-

Verba GOVÊRNO DO MUNICÍPIO

Verba	022	"	3 000,00

SECRETARIA DA PREFEITURA

"	040-1-4	"	7 000,00

DIVISÃO DE FAZENDA

"	130-2-6	"	49 000,00
"	984	"	5 000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Verba	330-2-6--1	Cr$	25.000,00
"	334-1	"	2 500,00
"	342	"	5 000,00
"	343	"	10 000,00

SAÚDE PÚBLICA

"	430-2-6	"	10 000,00
"	432	"	10 000,00
"	492	"	5 000,00

OBRAS E SERV. PÚBLICOS

"	890-2-6	"	60 000,00
"	892	"	200 000,00
"	894-2	"	10 000,00
"	822	"	5 000,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de setembro de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -